



Governo do Estado de São Paulo Centro Paula Souza 298 - Fatec de Barretos - Barretos - Dir Serviços Administrativos

EDITAL

Nº do Processo: 136.00093416/2025-11

FACULDADE DE TECNOLOGIA DE BARRETOS "PROFESSORA ÉDI SALVI LIMA"

EDITAL N° 032/2025

POR TEMPO (X) INDETERMINADO/ () DETERMINADO

DE OFERECIMENTO DE AULAS PARA A **FACULDADE DE TECNOLOGIA DE OLÍMPIA**, DO CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA PAULA SOUZA.

- O Diretor da Faculdade de Tecnologia de Barretos "Professora Édi Salvi Lima", com fundamento nas seguintes normativas:
- Deliberação Ceeteps n. 98/2023;
- Deliberação Ceeteps n. 67/2020 (Aplicável somente às disciplinas dos Cursos Superiores de Tecnologia do Programa Articulação Médio-Superior AMS);
- Instrução Cesu n. 07/2025;
- Portaria Cesu n. 06/2023;
- Tabela de áreas vigente;
- Editais em vigor para concurso público docente; e
- Legislação do Conselho Estadual de Educação;

faz saber ao corpo docente das Fatecs que está disponível para ampliação de carga horária, por **tempo**:

[x] indeterminado

[] determinado

a partir do 2º semestre de 2025, a seguinte disciplina: **Engenharia de Software I**, da área: Ciência da Computação, Engenharia da Computação (versão 2.61.0 da Tabela de Áreas), pertencente a estrutura curricular do Curso Superior de Tecnologia em Desenvolvimento de Software Multiplataforma - Turno Noturno da **Faculdade de Tecnologia de Olímpia** sendo que o curso:

- [] Pertence ao Programa Articulação Médio-Superior AMS
- [X] NÃO Pertence ao Programa Articulação Médio-Superior AMS

Natureza da disciplina:

- [] Básica
- [X] Profissionalizante
- [] Línguas estrangeiras

Sendo:

- [] com possibilidade de ampliação de carga horária em mais de duas disciplinas no mesmo semestre do mesmo curso na mesma FATEC;
- [X] sem possibilidade de ampliação de carga horária em mais de duas disciplinas no mesmo semestre do mesmo curso na mesma FATEC.

Disciplina:

Nome: Engenharia de Software I

Área: Ciência da Computação, Engenharia da Computação

Carga horária: 4 horas-aulas

Dia(s) das aulas: Segunda-feira, terça-feira, quarta-feira e quinta-feira

Horário(s) das aulas: 18h20min às 19h10min

Formato das aulas: 100% presencial e 0% remoto síncrono, conforme PPC.

Objetivo: Identificar as características de Sistemas de Informação, seus tipos, viabilidade técnica, características de custo, valor e qualidade da informação;

Explicar as características de um sistema, seus componentes e relacionamentos;

Compreender o ciclo de vida utilizando concepções do modelo cascata;

Utilizar conceitos da UML na análise de requisitos e na elaboração de diagramas focando na modelagem de sistemas;

Desenvolver projeto integrado com os demais componentes curriculares do semestre que envolvam ações de responsabilidade social, cidadania, cultura, ciência, tecnologia e inovação promovendo a cooperação e troca de saberes com diversos segmentos da sociedade.

Ementa: Introdução à Análise de Sistemas. Modelos de Ciclo de Vida de Software. Modelos de Processos de Desenvolvimento de Software (Modelo em Cascata, Espiral e Prototipagem). Definição e classificação de Requisitos de Software (funcionais e não funcionais). Técnicas de Levantamento de Requisitos. Modelo de Negócios aplicado ao levantamento de Requisitos (Canvas). Estudo de Viabilidade. Técnicas de documentação. Metodologias para desenvolvimento de sistemas.

1. CONDIÇÕES PARA ASSUMIR AS AULAS:

Estarão aptos para ampliação da referida disciplina, os docentes das Fatecs do Ceeteps nos termos da Deliberação Ceeteps n. 98/2023 e Instrução Cesu n. 07/2025, bem como demais legislações vigentes sobre o certame, especialmente as exigências previstas para concurso público docente:

I - Ser graduado e titulado em programa de mestrado ou doutorado reconhecido ou recomendado na forma da lei, sendo a graduação ou a titulação em uma das áreas da disciplina, conforme edital de abertura do certame, bem como possuir experiência profissional relevante de pelo menos 03 (três) anos na área da disciplina, após a obtenção de grau acadêmico (graduação) ou da titulação (mestrado ou doutorado) na área objeto do certame; ou II - Ser graduado em uma das áreas da disciplina, conforme edital de abertura do certame, e possuir especialização em nível de pós-graduação na mesma área da graduação, bem como experiência profissional relevante de pelo menos 05 (cinco) anos na área da disciplina, após a obtenção de grau acadêmico na área objeto do certame

2. MANIFESTAÇÃO DOS INTERESSADOS:

- 2.1 Para realizar a inscrição o docente deverá encaminhar para o e-mail <u>f298editais@cps.sp.gov.br</u> a seguinte documentação:
 - a) Ficha de manifestação de interesse (Anexo VI da Instrução Cesu n. 07/2025);
 - b) Tabela de pontuação docente (Anexo IV da Instrução Cesu n. 07/2025), preenchida eletronicamente, sendo o preenchimento de exclusiva responsabilidade do docente interessado: e
 - c) Documentação comprobatória das atividades/itens elencados na tabela de pontuação

docente.

- 2.2 Inscrições (3 dias úteis) d e 16/06/2025 a 18/06/2025, até 23h59min.
- 2.3 Deferimento/indeferimento e classificação/resultado (até 5 dias úteis) de 19/06/2025 a 25/06/2025.
- 2.4 Interposição de recursos (2 dias úteis) de 26/06/2025 a 27/06/2025, até 23h59min.
- 2.5 Análise de recurso (2 dias úteis) de 30/06/2025 a 01/07/2025.

3. CLASSIFICAÇÃO:

A classificação dos candidatos aptos selecionados por meio de Edital ocorrerá respeitando o parágrafo 2º do Artigo 5º e o parágrafo 2º do Artigo 6º da Deliberação Ceeteps n. 98, de 09-11-2023, conforme a pertinência.

Nos Editais que contemplam mais de uma disciplina, a alteração de carga horária deverá ocorrer individualmente por disciplina, por curso, por turno; devendo o candidato classificado e convocado para o aceite, manifestar sua(s) disciplina(s) de interesse, tendo em vista a compatibilidade de horário e carga horária; havendo a desistência do primeiro classificado ou o aceite não contemplar todas as disciplinas, o segundo classificado deverá ser convocado, assim sucessivamente.

Na hipótese de empate na classificação dos candidatos, serão utilizados os seguintes critérios de desempate:

- I Idade igual ou superior a 60 anos completos e, havendo mais que um, priorizando o de maior idade (Lei n. 10.741/2003 Estatuto do Idoso);
- II Concurso na disciplina;
- III Concurso na área da disciplina;
- IV Maior titulação na área da disciplina para disciplinas básicas ou maior tempo de experiência profissional nas especificidades da área da disciplina para disciplinas profissionalizantes:
- V Maior tempo de contratação em Fatecs;
- VI Menor número de aulas por semana.

Os casos omissos serão analisados pela comissão avaliadora e homologados pelo Diretor da Fatec.

Barretos, na data da assinatura digital.

Prof. Dr. Paulo Sérgio Jorge

Diretor



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Sergio Jorge**, **Diretor de Faculdade de Tecnologia - Fatec**, em 13/06/2025, às 16:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no <u>Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023</u>.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?
acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador
acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador
acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador
acesso_externo=0, informando o código verificador